

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2022
ATA N.º 01/2022

Aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas e trinta minutos, a Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhada dos demais membros, reuniu-se, para o ato de abertura da sessão de recebimento de envelopes, contendo documentação e proposta, de possíveis interessados para o procedimento licitatório, modalidade **Tomada de Preços nº 10/2022**, para *“Contratação de empresa para plantio de grama, Municipal de Vacaria RS.*

Nenhuma empresa se fez presente no ato. Participa do certame a empresa **TERRA VERDE PRODUTOS PARA FLORICULTURA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 09.256.183/0001-85.

Aberto o envelope contendo a documentação a mesma foi analisada e rubricada pela Comissão. Após as análises a Comissão considerou a empresa, única participante, INABILITADA pelos seguintes motivos:

A empresa desatendeu ao item 3.17 ao apresentar atestado sem autenticação;

A empresa desatendeu ao item 3.14 ao apresentar atestado operacional sem a CAT, não podendo ser observado as particularidades da obra e não podendo ser observado se o atestado de capacidade técnica foi emitido por pessoa jurídica, apesar de constar o nome do Condomínio Residencial Centenário no atestado, não consta o número do CNPJ.

A empresa desatendeu ao item 3.15 do edital ao apresentar declaração de conhecimento das condições locais, em cópia, sem autenticação e sem assinatura do responsável técnico, apenas do legal, exigência da respectiva cláusula.

Com a inabilitação da única participante, o certame restou FRUSTRADO. Abre-se a partir desta data o prazo legal de recurso.

Esta ata encontrar-se-á disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.